



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Gabinete do Ministro

Setor de Autarquias Sul, Quadra 5, Bloco A, lotes 9 e 10, Ed, MultiBrasil - Bairro Asa Sul - Brasília/DF, CEP 70070-050
Telefone: 61 2020-7242/7241 - www.gov.br/cgu

OFÍCIO Nº 14445/2025/GM/CGU

A sua Excelência o Senhor

SENADOR CARLOS VIANA

Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do INSS - 2025

CC:

A Sua Excelência o Senhor

DEPUTADO FEDERAL ALFREDO GASPAR

Relator da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do INSS - 2025

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 29/2025 - CPMI INSS - Requerimento nº 235/2025 .**

Referência: *Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00190.109246/2025-12.*

Senhor Senador,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao Ofício nº 29/2025 - CPMI INSS protocolado perante esta Controladoria-Geral da União (CGU), por meio do qual a Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito, da Secretaria de Comissões, da Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, encaminha o Requerimento nº 235/2025, de autoria do Senador Izalci Lucas (PL - DF), que solicita:

"1. Relatórios de Auditoria da CGU sobre o INSS:

- *Cópia integral do relatório de 41 páginas publicado em maio de 2025, que detalha as fragilidades na gestão e fiscalização de descontos associativos pelo INSS.*
- *Cópia integral dos relatórios preliminares de 2023 e 2024 que identificaram irregularidades em Acordos de Cooperação Técnica (ACTs), incluindo a auditoria na qual 97,6% de 1.300 aposentados entrevistados negaram ter autorizado os descontos em seus benefícios.*

2. Documentação sobre Entidades Conveniadas (ACTs):

- *Cópia integral de todos os documentos solicitados pela CGU às 29 entidades com ACTs em julho de 2024, incluindo contratos, fichas de filiação, termos de autorização e documentos de identificação. Requer-se a identificação clara de quais entidades não forneceram documentação ou a entregaram de forma incompleta.*
- *Relatórios e pareceres da CGU sobre a capacidade operacional e técnica das entidades conveniadas para a prestação dos serviços pactuados.*

3. Comunicações Oficiais entre CGU e INSS:

- *Cópia de todas as notificações e ofícios enviados pela CGU ao INSS em 2024 alertando sobre a gravidade dos descontos indevidos e as respectivas respostas (ou a comprovação da ausência delas) por parte do INSS.*
- *Cópia das recomendações formais emitidas pela CGU ao INSS no segundo semestre de 2024 para a suspensão dos descontos, bem como os relatórios de monitoramento sobre a*

implementação (ou não) de tais medidas.

4. Dados e Relatórios da "Operação Sem Desconto":

- Relatórios de inteligência e de investigação interna da CGU que subsidiaram a "Operação Sem Desconto", deflagrada em 23 de abril de 2025.
- Informações detalhadas sobre a estimativa de desvios de R\$ 6,3 bilhões entre 2019 e 2024 e dados sobre o bloqueio judicial de R\$ 2 bilhões das contas de associações suspeitas.
- Documentação relativa aos servidores do INSS afastados judicialmente, incluindo o ex-presidente da autarquia, com a descrição das condutas investigadas.

5. Análises de Conformidade e Alertas Ignorados:

- Análises e pareceres da CGU sobre a conformidade dos ACTs com a legislação, especialmente após a vigência do Decreto nº 10.410/2020.
- Relatórios que detalham o universo de 31,9% de documentações com inconformidades e 39,2% sem qualquer tipo de documentação comprobatória.
- Registros de todos os alertas emitidos por órgãos de controle e pelo parlamento ao INSS sobre o tema desde 2023, incluindo a notificação do deputado Evair Vieira de Melo em março daquele ano, e o subsequente acompanhamento dado pela autarquia."

2. Em atendimento, encaminho, em anexo, a Nota Informativa nº 927/2025/GM (3784819), elaborada pela Chefia deste Gabinete, que cataloga as informações encaminhadas ao Congresso Nacional nesta oportunidade.

3. A cópia integral de todos documentos citados na Nota supracitada será remetida, em parte, por meio do sistema *Sendr*, conforme solicitado por esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito e, em outra parte - em razão do tamanho dos arquivos -, por meio de *link* com possibilidade de acesso remoto. Foi atribuído grau de sigilo às informações que possuem tal classificação.

4. Isto posto, coloco-me à disposição para demais informações ou esclarecimentos que considere necessários, bem como o Chefe de Gabinete, Sr. Alfredo Ermírio de Araujo Andrade (cgugabin@cgu.gov.br, 2020-7241) e o Chefe da Assessoria para Assuntos Parlamentares e Federativos, Sr. Marco Túlio de Figueiredo Roncaratti Barros (aspar@cgu.gov.br, 2020-7241/7242/7243).

Anexo:	I - Nota Informativa nº 927/2025/GM (3784819)
--------	---

Cordialmente,

VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO

Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS MARQUES DE CARVALHO, Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União**, em 15/09/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3784827 e o código CRC A1F5CFF8

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00190.109246/2025-12

SEI nº 3784827